



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2350/2025**

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Josmari Oliveira da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Josmari Oliveira da Silva, 66010, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/09/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 03 de setembro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC